



ANEXO III - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Escolas de Música e Cidadania – Música e Direitos Humanos em todos os Cantos

DIRETRIZ: Diretriz Geral 2 – CULTURA

PROJETO RELACIONADO À DIRETRIZ: “2.4. Projetos que estimulem a formação cultural com apoio ao desenvolvimento artístico em diferentes gêneros, linguagens e estilos, estimulando o potencial criativo das crianças e adolescentes;”

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Histórico da organização:

A Agência do Bem é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, que tem como a missão, promover o desenvolvimento humano visando a cidadania plena de populações de baixa renda, através da educação, de forma transparente e sustentável.

Iniciou suas atividades em 2005 e, atualmente, a Agência do Bem conta com um escritório em São Paulo, um escritório no Rio de Janeiro e 18 polos de atuação, sendo 2 polos em São Paulo (Capital e Jaguariúna) e outros 16 polos em outros cinco estados do Brasil. Em todos esses polos, há projetos de educação continuada, de janeiro a dezembro, todos os anos, atendendo diretamente cerca de 1.500 crianças e adolescentes.

A Agência do Bem já obteve vários reconhecimentos ao longo dos seus 16 anos de funcionamento, dentre eles o troféu Responsabilidade Social da AIB (2010 e 2014), o Prêmio Parceiros dos Objetivos do Milênio, concedido pela Coordenação RJ ODM-ONU (2014), Prêmio Excelência em Administração da FABES/ Liceu de Artes e Ofícios (2013), o Prêmio Lions Humanitário (2011) e o Certificado de Tecnologia Social, concedido pela Fundação Banco do Brasil, ao projeto mais amplo realizado pela organização: as Escolas de Música e Cidadania ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA.

A Agência do Bem mantém também a ORQUESTRA E CORO NOVA SINFONIA que reúne os alunos de maior destaque das Escolas de Música e Cidadania dando a eles uma oportunidade pré-profissionalizante como músicos de orquestra. Além disso é a entidade articuladora da REDE DE ORGANIZAÇÕES DO BEM, que congrega mais de 800 entidades sociais, especialmente de base comunitária, de São Paulo e Rio de Janeiro, para promover a capacitação de seus gestores e a disseminar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), trazendo a agenda global da ONU para a realidade local das comunidades. A Agência do Bem promove fóruns periódicos sobre temas de gestão no terceiro setor e realiza também, editais de apoio financeiro a micro projetos, selecionados por meio de um edital simples e acessível.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Estudos do UNICEF apontam que milhões de crianças e adolescentes brasileiros têm seus direitos sociais violados, ainda que estejam assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado no artigo 277 da





Constituição Federal pela Lei 8.069/90. Este estatuto estabelece um novo paradigma na relação entre a sociedade e seu público infanto-juvenil, reconhecendo a responsabilidade do Estado e da sociedade civil na efetividade de suas propostas. No entanto, uma expressiva parcela desta população ainda sofre com diferentes formas de exploração: falta de vagas nas escolas, trabalho infantil, prostituição, assédio do tráfico de drogas, entre outras. As periferias sofrem com a falta de infraestrutura básica, com a ausência do poder público, e, em muitos casos, tornam-se alvo preferencial de grupos e facções do crime organizado, que ali se instalam em busca de mão-de-obra barata da juventude local. Os projetos sociais da Agência do Bem são desenvolvidos neste contexto territorial. Nestas áreas, verificam-se zonas de empobrecimento, com altos índices de desemprego, de analfabetismo, de empregabilidade informal e de acesso a meios e equipamentos de formação cultural. Soma-se a isso, o agravante dos impactos negativos que a pandemia de Coronavírus provocou na saúde emocional e mental das crianças e adolescentes, confinados por tantos meses e/ou em luto pela perda de familiares e amigos. Os benefícios da música para a saúde mental e emocional dos indivíduos são muitos, comprovadamente por inúmeros estudos científicos. O trabalho social a partir da música então, oferece a este público momentos de “respiro”, inspirados pela beleza, pela arte e pelo acolhimento que os alunos encontram nas atividades do projeto. Para além disso, a música de orquestra é o patamar do desafio. Conhecida como música de “elite”, a música de orquestra é o campo onde se estabelecem as bases da mudança do indivíduo. Estruturamos, assim, uma proposta de democratização do acesso à formação humana e cidadã por meio do ensino de música orquestral e de oficinas de cidadania, nas quais o tema central são os Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes, tendo como meta a inclusão social e o desenvolvimento do protagonismo de centenas de crianças e adolescentes brasileiros.

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS:

4.1. Objetivo Geral:

O objetivo geral do Projeto das Escolas de Música e Cidadania é democratizar o acesso de crianças e adolescentes de comunidades, consideradas de baixa renda, com sérios e notórios problemas sociais, à formação cidadã por meio da aprendizagem musical. Estimulando a formação cultural com apoio ao desenvolvimento artístico em diferentes gêneros, linguagens e estilos, estimulando o potencial criativo das crianças e adolescentes, abrindo portas para o contato com expressões artísticas diferenciadas, enriquecendo sua cultura e identidade, ampliando a consciência dos direitos humanos, diminuindo os índices de adesão à criminalidade e desenvolvendo a capacidade de construção do protagonismo pessoal e comunitário.

4.2. Objetivos Específicos:

- 1 - Promover a inclusão social de crianças e adolescentes, através da participação em aulas de música e de cidadania.
- 2 - Contribuir para o processo de desenvolvimento cognitivo e da formação cidadã de crianças e adolescentes;
- 3 - Oportunizar o aprendizado técnico da música e oferecê-lo como ferramenta de formação para o trabalho no mercado artístico;





4.3. Abrangência Geográfica:

Subprefeitura do Butantã - Bairro Vila Sônia

Subprefeitura M'Boi Mirim - Bairro Jardim São Francisco

Subprefeitura Perus/Anhanguera - Bairro Conjunto Residencial Jardim Canaã

4.4. Beneficiários Diretos: (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).

Serão atendidos 150 alunos, sendo 50 em cada um dos três bairros listados acima.

O perfil do público beneficiado pelo projeto é constituído exclusivamente por crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, de ambos os sexos, sem distinção de etnia e raça/cor, oriundos de famílias com renda familiar média de até 2 salários mínimos. Todas as atividades do projeto serão oferecidas de forma inteiramente gratuita para os alunos.

4.5. Beneficiários Indiretos: (especificar)

Os beneficiados indiretos do projeto são os familiares dos 150 alunos que podem contar com um projeto, no contraturno escolar, que colabora para o desenvolvimento cognitivo e comportamental dos alunos, reduzindo assim, a ocorrência de repetência escolar, a incidência de gravidez na adolescência e o envolvimento dessas crianças e adolescentes com a criminalidade. Estimamos cerca de 750 familiares beneficiários indiretos.

Também são beneficiários indiretos os moradores das comunidades atendidas, pois terão oportunidade de travar contato com eventos artísticos e musicais abertos e gratuitos periodicamente. Estimamos cerca de 1.800 pessoas, como beneficiários indiretos dos 12 recitais comunitários previstos.

Os 15 profissionais envolvidos na realização das atividades também são contabilizados como beneficiários indiretos.

No total, são 2.565 pessoas beneficiadas indiretamente.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração: 24 meses

5.2. Início e Término: à definir (datas desejadas para início e término: 01/01/2024 a 31/12/2025).

5.3. Carga horária das atividades por turma ou grupos:

A carga horária semanal de atividades, para cada turma, é de 3 horas, totalizando, 120 horas aula, por turma, nas 40 semanas de projeto, a cada ano.

5.4. Número de turmas, grupos e/ou eventos:

Serão 12 turmas, ao todo. Cada polo do projeto contará com 4 turmas de 12 a 13 alunos, cada



5.5. Carga horária para temas extracurriculares:

(Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial, crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências, etc.)

Esses temas extracurriculares serão trabalhados nas Oficinas de Cidadania que tem uma hora de duração por semana. Ao longo do ano, são 40 oficinas de cidadania, para cada uma das 12 turmas propostas neste projeto, totalizando assim, 480 horas de oficinas, nas quais serão tratadas as temáticas extracurriculares mencionadas no enunciado desta questão.

Importante ressaltar que as Oficinas de Cidadania são uma disciplina mandatória, tanto quanto as aulas de prática e de teoria musical.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS:

(Descrição do planejamento, considerando as atividades a serem realizadas para a consecução dos objetivos elencados, em uma sequência lógica e cronológica, permitindo o acompanhamento pela SMDHC da execução do escopo da parceria. Para isso, necessário estabelecer prazos de execução viáveis e exequíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, expressos em dias ou meses, em cronograma que contemple a execução de cada uma das etapas).

6.1. Planejamento pedagógico da ação: (o que, porque, para que, para quem, como, onde e quando será feito?)

O Projeto das Escolas de Música e Cidadania é um projeto cultural e educativo. Como tal, todo o processo de formação musical perpassa o delicado circuito da identidade cultural, englobando histórias de vida, vivências constituídas, saberes intrínsecos, potenciais submersos nos recônditos do indivíduo e das coletividades, que funcionam como marco decisório para as escolhas de vida. Para que todo esse rico patrimônio tenha a trajetória apontada para a construção de um pensamento criativo e protagonista de transformações sociais, será necessário semeá-lo em um campo profícuo, que seja um poderoso mobilizador das capacidades individuais e que estimulem de forma eficaz as possibilidades coletivas. Neste projeto, o campo escolhido foi a formação cidadã por meio do ensino de música e de cidadania, pautada nos saberes relativos aos direitos humanos. A música faculta que os processos de descobertas se espelhem objetiva e subjetivamente na combinação de sons, ritmos, melodias, no exercício da criatividade e das interações sociais, em busca do atingimento dos resultados tanto individuais, quanto coletivos. A música é maleável, flexível e atua não só como campo de conhecimentos e saberes, mas também como forma de diálogo entre forças humanas e sociais que se combinam para alcançar tais resultados. As Aulas de Prática Instrumental, de Teoria Musical e de Cidadania serão oferecidas uma vez por semana, com 60 minutos de duração cada, em dias alternados, de forma que cada aluno frequente a escola ao menos três vezes por semana. Os ensaios ocorrerão sempre que necessário como preparação para apresentações comunitárias dos alunos do projeto, que acontecem a cada encerramento do semestre, tornando-se excelentes oportunidades dos familiares e moradores da comunidade, assistirem gratuitamente, aos recitais e as mostras de cidadania, onde todos podem apreciar tanto o desenvolvimento musical dos alunos quanto os saberes construídos nas aulas de cidadania. Nesta proposta de





projeto, serão realizados 12 recitais/mostras de cidadania, ao longo dos 24 meses de projeto, sendo 3 eventos ao final de cada um dos 4 semestres de projeto. Contaremos com a assessoria de uma produtora cultural para a realização destes eventos comunitários.

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados)

Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, moradores das comunidades de baixa renda onde os polos de ensino serão instalados, oriundos de famílias com renda de até 2 salários mínimos, matriculados regularmente na rede pública de ensino. As vagas serão divulgadas nas comunidades de forma física, através de cartazes e panfletos, e também virtualmente nas redes sociais. Os alunos preencherão as vagas de forma espontânea, sem qualquer crivo ou exigência de conhecimento musical prévio, até a completude das turmas.

6.3. Calendário/Formato Mensal:

Etapa 1: Instalação/manutenção das Escolas de Música e Cidadania

– Mês 1

Em local previamente selecionado e locado pela Coordenação do Projeto são instalados os polos das Escolas de Música e Cidadania. No primeiro mês do projeto, a cada ano, é feita a organização/manutenção do espaço, colocação de carteiras, quadros, móveis de secretaria e demais equipamentos para o seu devido funcionamento.

Etapa 2: Aquisição de Instrumentos, Equipamentos Acessórios e materiais didáticos

– Meses 1 e 2

São comprados, revisados e organizados os instrumentos que serão utilizados pelos alunos do projeto, assim como os acessórios, como estantes de partitura e quadro brancos pautados.

Etapa 3: Divulgação do Projeto nas Comunidades

– Meses 1 e 2

Logo nas primeiras semanas do projeto será realizada a divulgação nas comunidades sobre a abertura das inscrições, através de cartazes fixados e panfletos entregues em pontos de maior circulação de pessoas, em escolas públicas, no comércio e locais como CRAS. A divulgação das vagas será feita também nas mídias sociais do projeto.

Etapa 4: Inscrições dos Novos Alunos

– Meses 1 e 2

As inscrições serão abertas nos polos das Escolas de Música e Cidadania, simultaneamente ao início da divulgação, considerando a imediata demanda que será gerada. A inscrição consistirá no preenchimento de uma ficha de matrícula, de um questionário social e de um termo de responsabilidade sobre o instrumento que será emprestado





ao aluno para seu estudo fora do horário de aula no projeto. Todos os três documentos deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável do aluno, considerando que estes serão menores de idade.

Etapa 5: Treinamento da Equipe

– Meses 1 e 7

A equipe pedagógica e de suporte do projeto, previamente selecionada, será treinada ao longo do primeiro mês do projeto, compartilhando conteúdos e diretrizes pedagógicas existentes. Tal rotina se repetirá no início do segundo semestre, com o propósito de manter alinhamento das práticas, processos, procedimentos, além do desenvolvimento da equipe de trabalho, através de palestras, debates e conteúdo sobre educação musical e desenvolvimento humano.

Etapa 6: Definição do Plano de Aulas

– Mês 2

Como atividade final e culminância do treinamento da equipe, será desenhado em conjunto com a coordenação, o Plano de Aulas, determinando dias e horários de cada professor, conteúdos a serem aplicados a cada disciplina/instrumento e as rotinas da escola.

Etapa 7: Realização das Aulas

- Mês 2 ao Mês 12

8.1 Terão início, no segundo mês do projeto, as aulas semanais e cada aluno terá aulas de teoria musical, prática instrumental e cidadania, com cerca de uma hora de duração cada. Essa rotina se prolongará pelos 11 meses subsequentes.

8.2 Caso haja algum acontecimento externo ao projeto, que nos obrigue a adotar o isolamento social, serão elaboradas vídeoaulas, de maneira excepcional e temporária, para a continuidade remota das atividades do projeto. Tal medida visa seguir atendendo, educando e entretendo os alunos, minimizando as consequências do isolamento. Todos os professores, equipe de coordenação, alunos e familiares passarão por treinamento na plataforma de internet a ser utilizada. Destaca-se que esse procedimento obedecerá a todos os critérios e as melhores práticas de EAD atualmente disponíveis e observará integralmente o cronograma, currículo e etapas de trabalho estabelecidas originalmente.

Etapa 8: Preparação para Recitais Comunitários dos Alunos

– Meses 6 e 11

Como parte do processo pedagógico, duas vezes no ano, todos os alunos serão convidados a se apresentarem para a comunidade. Embora não seja atividade obrigatória, todos os alunos serão altamente incentivados a tomar parte na apresentação. Para tanto, serão organizados ensaios, aulas especiais para este fim específico e reuniões para organização destes eventos que além das apresentações musicais coletivas, contemplam ainda uma mostra de exibição dos conteúdos aprendidos durante as oficinas de cidadania.





Etapa 9: Realização de Recitais Comunitários

– Meses 7 e 12

As apresentações comunitárias deverão acontecer em espaços que comportem um público de cerca de 150 expectadores, podendo ser um espaço no próprio local do projeto ou em auditório ou outro tipo de espaço amplo, dentro da comunidade. Serão convidados familiares, amigos e parceiros da iniciativa. Vale destacar que esta apresentação é uma atividade pedagógica do projeto. A entrada será gratuita.

Etapa 10: Supervisão Administrativa e Pedagógica

– Meses 1 a 12

Como parte fundamental do acompanhamento do desenvolvimento do projeto, será realizada pela equipe de coordenação e pela equipe administrativa a gestão de todos os processos, garantindo o controle das atividades, das despesas e o alcance dos objetivos traçados.

Etapa 11: Finalização do Projeto - Elaboração de Relatórios de Atividades e de Prestação de Contas

– Mês 12

Está mesma dinâmica se repetirá tanto no 1º quanto no 2º ano do projeto.

7. METODOLOGIA:

Ao longo de 11 meses, são ministradas aulas semanais de música orquestral, com ênfase em prática instrumental, canto coral e teoria musical, além das oficinas de cidadania.

Na presente proposta, os instrumentos escolhidos para a prática instrumental são o trompete, o trombone e o canto, haja vista que há outros polos de ensino previstos para São Paulo, direcionados para instrumentos de cordas (violino, viola de arco e violoncelo) e flautas. A pluralidade de instrumentos propostos nos polos das Escolas de Música e Cidadania, visa a formação futura de um grupo orquestral.

Nas Oficinas de Cidadania serão trabalhados os temas transversais de cuidado e cidadania, elencados no artigo 5 do edital, tais como: cuidados com a Higiene Pessoal e Cuidados Sanitários, Educação Sexual e o direito de acesso a meios contraceptivos, Conhecimento sobre cuidados menstruais e ciclo menstrual (inclusive com distribuição de absorventes), Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente e Prevenção e Canais de Denúncia sobre Violência.

As Oficinas de Cidadania são semanais e tem duração de uma hora. A cada ano, são 40 semanas de aula então, ao todo, serão realizadas 480 oficinas de Cidadania, para as 12 turmas previstas neste projeto.



Importante ressaltar que as Oficinas de Cidadania são uma disciplina mandatória, tanto quanto o são as aulas de prática e de teoria musical.

Nas Oficinas de Cidadania também serão tratados tanto os temas elencados acima quanto os temas extracurriculares que também são de suma importância para a formação dos alunos como cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, tais como: o trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências diversas.

As oficinas de Cidadania são conduzidas sempre de uma forma criativa que desperte o interesse dos alunos para os temas, estimulando-os a expandirem seus conhecimentos e visão de mundo, avaliando e reavaliando as suas relações com o outro: amigos, família, comunidade e sociedade, tornando-se protagonistas de suas próprias histórias.

Logo ao início do projeto é realizado um treinamento com os professores e Assistentes de projeto, de todos os polos, para que recebam orientações sobre a metodologia das Escolas de Música e Cidadania, sobre o calendário dos eventos previstos para o ano e para que façam um balanço do trabalho realizado no ano anterior, debatendo conquistas e desafios enfrentados, compartilhando experiências e vivências e planejando o novo semestre.

A partir do segundo mês de aula, os alunos recebem o instrumento na forma de empréstimo, sendo 1 instrumento por aluno, possibilitando o estudo em casa e retorno às aulas, na semana seguinte, com maior domínio do conteúdo. As etapas de aprendizado são organizadas em ciclos semestrais com 20 encontros, totalizando 40 encontros por ano, em cada uma das 3 disciplinas: oficina de cidadania, prática instrumental ou canto e teoria musical.

Todos os meses, os professores preenchem um relatório sobre cada uma das turmas, em um sistema on line, chamado SONG, informando a frequência e o rendimento de cada aluno. Os professores também enviam vídeos das aulas, para que a coordenação técnica do projeto acompanhe a evolução e faça intervenções junto ao aluno ou professor, sempre que necessário. O acompanhamento também é feito por meio de visitas presenciais, pelo coordenador ou supervisor pedagógico do projeto. Mensalmente, o rendimento de cada aluno é avaliado sob 3 aspectos: disciplina, desempenho e dedicação, com notas lançadas no sistema. Ao final do semestre, ocorrem as audições individuais durante as quais o professor regente da turma e professores convidados avaliam cada aluno sob os seguintes aspectos: Afinação, Pulsação, Expressividade, Postura, Concentração, Trabalho em Equipe e atribuem uma nota à performance do aluno na audição. Ao final de cada semestre é gerado um boletim com a média do semestre, levando-se em consideração as notas das avaliações mensais e a nota obtida pelo aluno na audição. Não há alunos reprovados no projeto. A média do semestre serve para que alunos, professores e coordenação da Escola de Música e Cidadania compreendam a evolução de cada aluno, mas todos estão aptos a seguir para o período seguinte, no nível mais adequado à continuidade do seu desenvolvimento. Após a realização das audições, ocorre o Recital de Encerramento do semestre, onde todos os alunos tem oportunidade de realizar apresentações musicais, coletivamente, para parentes, amigos e comunidade do entorno do polo e ainda exibir os saberes adquiridos nas Oficinas de Cidadania, registrados por meio de cartazes, jogos, esculturas e representações teatrais.

A fim de enriquecer a repertório cultural e as vivências dos alunos, estão previstas saídas pedagógicas para concertos, festivais ou mostras culturais, ao longo dos 2 anos do projeto. No projeto há ênfase na valorização da cultura nacional. Todas as saídas são acompanhadas, minimamente, pelo assistente de polo, pelo supervisor pedagógico e por, ao menos um professor. Sempre que possível, o coordenador do projeto também acompanha as





saídas. Na primeira aula de cidadania, após as saídas pedagógicas, o professor cria um espaço para conversas sobre essas experiências externas ao polo, potencializando a compreensão e a valorização dos saberes e emoções dos alunos.

Na intenção de integrar as famílias dos alunos ao projeto e conscientizá-las sobre a importância do apoio da família para o desenvolvimento deles nas atividades propostas, são realizadas reuniões periódicas com os responsáveis de cada polo.

A partir da abordagem de temas relacionados a cidadania ao longo das aulas, os estudantes são convidados a buscar referências sobre esses temas junto aos seus familiares com o objetivo de fortalecer sua identidade e envolver as famílias na construção dos saberes sobre o tema pedagógico e temas transversais como educação, cultura, identidade, raça e gênero, direito à cidade e outros relacionados aos direitos humanos.

8. CAPACIDADE OPERACIONAL: (Discorrer sobre os recursos materiais existentes e ou necessários e os recursos humanos detalhando os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga-horária e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas, programa de voluntários e de aprendizagem).

Recursos Materiais:

Todos os recursos materiais necessários ao desenvolvimento deste projeto serão adquiridos com a verba captada por meio do FUMCAD. Apenas o sistema On Line de Gestão dos polos já existentes das Escolas de Música e Cidadania que será um recurso compartilhado com os 3 novos polos de ensino constantes nesta proposta, sem custo algum, por tratar-se de sistema desenvolvido e de propriedade da Agência do Bem, não necessitando de pagamento por uso de licenças adicionais.

Recursos Humanos

Os recursos humanos listados abaixo serão contratados para atuação exclusiva neste projeto. Os processos de recrutamento, seleção e treinamento serão conduzidos pela equipe pedagógica e administrativa já existente na Agência do Bem, como uma contrapartida institucional, uma vez que tais recursos humanos pré-existent são integralmente mantidos por verbas oriundas de outras fontes e doadores.

FUNÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE DE MESES DE TRABALHO
Coordenador Geral	1	Nível Superior completo	MEI	40h/semana	24
Supervisor Pedagógico	1	Nível Superior completo	CLT	40h/semana	24





Assistente Administrativo Financeiro	1	Nível Superior completo	CLT	40h/semana	24
Assistentes de polo	3	Ensino Médio Completo	RPA	16h/semana	24
Professores	9	Nível Superior completo	MEI	4h/semana	20
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Sem exigência de escolaridade mínima	RPA	4h/semana	24
Advogado	1	Nível Superior completo	ME	32h/mês	24
Contador	1	Nível Superior completo	ME	32/mês	24
Produtora Cultural	1	Nível Superior completo	MEI	80h/mês	24
Luthier	1	Nível técnico	MEI	40h/ano	24
Fotógrafo	1	Nível técnico	MEI	24h/ano	24
Assistente de produção	1	Nível técnico	RPA	24h/ano	24

NOME DA FUNÇÃO	DESCRIPTIVO DA FUNÇÃO
Coordenador Geral	Formação principal em ciências sociais, recursos humanos ou similar, com experiência em gestão de projetos sociais. É o profissional responsável por operacionalizar a montagem dos polos de ensino, no primeiro ano, e realizar o processo de contratação dos demais profissionais previstos no projeto e, posteriormente, responsável pelo planejamento, execução e controle de todas as atividades previstas no projeto. Realiza visitas de monitoramento eventuais, aos polos de ensino. Responde diretamente à diretoria da Agência do Bem, reportando os indicadores de resultado do projeto.
Supervisor Pedagógico	Formação superior em pedagogia, preferencialmente com experiência prévia em projetos sociais. É o profissional que acompanhará o dia-a-dia das atividades nos polos, por meio de visitas presenciais semanais, vídeos e relatórios gerados pelos professores e pelos assistentes de polos.





Assistente Administrativo Financeiro	Profissional com formação em administração ou finanças, responsável pelo pagamento dos profissionais alocados no projeto, pela aquisição dos materiais e equipamentos, pela contratação dos serviços de manutenção dos instrumentos, equipamentos e reparos nos polos de ensino. Realiza ainda o controle das contas a pagar.
Assistentes de polo	Profissionais responsáveis por prestar assistências aos alunos e seus responsáveis, desde o momento da matrícula no projeto. Operacionalizam a entrega dos instrumentos e materiais didáticos para os alunos e apoiam o trabalho dos professores, entregando as folhas de registro de frequência, zelam pela boa organização das instalações, equipamentos e reposição de materiais de uso comum, como os utilizados nas Oficinas de Cidadania (cartolinas, tintas, cola, tesoura, etc...). Administram os empréstimos dos instrumentos e asseguram o cumprimento das regras do projeto, no que diz respeito ao correto comportamento dos alunos durante sua permanência no polo, analisam a frequência e a evasão, contatando os responsáveis pelos alunos, quando necessário.
Professores de prática e teoria Musical.	Profissionais graduados e com licenciatura em música, especializados nos respectivos instrumentos e com experiência no ensino Prático e Teórico, em aulas coletivas, preferencialmente em projetos sociais.
Professores das Oficinas de Cidadania	Profissionais graduados em Pedagogia, Letras, Artes, História ou área similar, com experiência na área de educação popular, preferencialmente em projetos sociais.
Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável pela limpeza e organização nos espaços de realização do projeto.
Advogado	Apoio para tratativa de potenciais contenciosos de colaboradores e fornecedores, tratativas relativas ao direito de imagem dos envolvidos no projeto e esclarecimentos jurídicos que se façam necessários.
Contador	Realizar a contabilidade do projeto.
Produtora Cultural	Responsável por planejar, organizar e acompanhar os eventos do projeto (jornada pedagógica, cerimônias de abertura das aulas nos polos, recitais comunitários de encerramento de semestre, apresentações externas dos alunos).
Luthier	Responsável pela manutenção corretiva e preventiva nos instrumentos do projeto.



Fotógrafo	Responsável por fazer os registros fotográficos dos principais eventos do projeto, com fotos de qualidade para ilustrar os relatórios de atividades.
Assistente de Produção	Responsável por auxiliar a organização do espaço (cadeiras, estantes de partitura, caixas de som, banners de sinalização, etc...) onde acontecem os recitais comunitários, bem como organizar os alunos para entrarem no momento correto em suas apresentações.

9. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. Metas: (é o que se pretende atingir com o projeto. Qual a necessidade do projeto e o que se procura alcançar com ele? Escreva metas objetivas e possíveis de alcançar)

1 – Promover a inclusão social de 150 crianças e adolescentes, moradores de comunidades de baixa renda, através da participação em aulas de música e de cidadania, criando oportunidades de socialização, enriquecimento cultural e desenvolvimento das suas capacidades individuais, estimulando o protagonismo e o empoderamento da juventude.

METAS QUANTITATIVAS:

Realizar 480 aulas de música e de cidadania, ao longo de 2 anos, com frequência mensal dos alunos igual ou superior a 75%.

METAS QUALITATIVAS:

70% ou mais de estudantes e responsáveis afirmando em pesquisa de satisfação anual, sentir impacto sobre rendimento escolar, concentração, expressividade e fortalecimento dos laços familiares e ampliação do repertório cultural.

2 - Contribuir para o processo de desenvolvimento cognitivo e da formação cidadã de crianças e adolescentes;

METAS QUALITATIVAS: 85% dos alunos com a nota conferida aos trabalhos produzidos para a mostra de Cidadania igual ou superior a 7.

METAS QUANTITATIVAS: 85% dos alunos de cada polo com média semestral nas oficinas de cidadania, igual ou superior a 7.

3 - Oportunizar o aprendizado técnico da música e oferecê-lo como ferramenta de formação para o trabalho no mercado artístico;



METAS QUALITATIVAS: 85% dos alunos de cada polo com a nota da audição semestral (prova individual de performance) igual ou superior a 7.

METAS QUANTITATIVAS: 85% dos alunos de cada polo com média semestral nas aulas de prática e de teoria musical, igual ou superior a 7.

9.2. Objetivos específicos das Metas: (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento – relacionando os com os objetivos correspondentes).

Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover a inclusão social de 150 crianças e adolescentes, moradores de comunidades de baixa renda, através da participação em aulas de música e de cidadania, criando oportunidades de socialização, enriquecimento cultural e desenvolvimento das suas capacidades individuais, estimulando o protagonismo e o empoderamento da juventude	70% dos alunos e responsáveis afirmando em pesquisa de satisfação semestral, sentirem impacto positivo sobre o rendimento escolar, concentração, expressividade e fortalecimento dos laços familiares e ampliação do universo cultural.	100% das aulas planejadas realizadas, conforme previsto. Frequência mensal dos alunos igual ou superior a 75% Evasão máxima de 15%, ao ano.	Fichas mensal de presença de alunos, para cada aula ministrada. Fichas das pesquisas de satisfação aplicadas.
Contribuir para o processo de desenvolvimento cognitivo e da formação cidadã	85% dos alunos com a nota conferida aos trabalhos produzidos para a	85% dos alunos de cada polo com média semestral nas oficinas de	Registros das Mostras por meio de fotos e vídeos.



de crianças e adolescentes;	mostra de Cidadania igual ou superior a 7.	cidadania, igual ou superior a 7,0.	Boletins semestrais com os resultados alcançados pelos alunos.
Oportunizar o aprendizado técnico da música e oferecê-lo como ferramenta de formação para o trabalho no mercado artístico	85% dos alunos com a nota da audição semestral (prova individual de performance) igual ou superior a 7.	85% dos alunos de cada polo com média semestral nas aulas de teoria e de prática musical, igual ou superior a 7,0 .	Registros das Recitais por meio de fotos e vídeos. Boletins semestrais com os resultados alcançados pelos alunos.

10. VALORES DE REFÊRENCIA: (Descrição detalhada das despesas referentes a cada item de custos e encargos a serem realizados na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do projeto. Apresentar o valor global da proposta, considerando o valor total estimado do projeto. Solicitamos que essa apresentação seja realizada em única planilha com dados divididos em duas categorias: recursos humanos, recursos para execução do projeto.)

(Ver tabelas nas próximas páginas)



ITENS ORÇAMENTÁRIOS - VALORES DE REFERÊNCIA					
RECURSOS HUMANOS					
ID	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	QTD UND	VALOR UNITÁRIO
1	Coordenador Geral (PJ)	1	Mês	24	8.000,00
2	Supervisor pedagógico (CLT)	1	Mês	24	3.000,00
	INSS	1	Mês	24	771,00
	PIS	1	Mês	24	19,50
	Provisão de Férias	1	Mês	24	302,43
	13º salário	1	Mês	24	226,88
	FGTS	1	Mês	24	286,66
	Assistência Médica	1	Mês	24	450,00
3	Assistente Administrativo financeiro (CLT)	1	Mês	24	2.000,00
	INSS	1	Mês	24	520,00
	PIS	1	Mês	24	13,00
	Férias	1	Mês	24	198,00
	13º salário	1	Mês	24	148,00
	FGTS	1	Mês	24	191,00
	Assistência Médica	1	Mês	24	450,00
4	Assistente de polo (RPA)	3	Mês	24	750,00
	INSS patronal	3	Mês	24	150,00
5	Professores (MEI) (encargos incluídos no valor mensal)	9	Mês	20	770,00
6	Seguro de Acidentes de Trabalho	1	Mês	24	400,00
7	Assistentes de Produção (RPA)	3	Diária	24	200,00
8	Auxiliar de Serviços Gerais (RPA)	3	Mês	24	150,00
9	Contador	1	Mês	24	1200
10	Advogado	1	Mês	24	1200
11	Luthier	3	Verba	2	2000
12	Produtora Cultural	1	Evento	24	2000
13	Fotógrafo	1	Evento	6	500



ITENS ORÇAMENTÁRIOS - VALORES DE REFERÊNCIA							
OUTROS RECURSOS							
ID	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANO 1	TOTAL ANO 2
1	Materiais Pedagógico:					12660	12660
	Insumos para as oficinas de cidadania (cartolinas, papeis coloridos, tintas, pinceis, canetinhas, argila, absorventes higienicos e outros)	3	Mês	12	200,00	7200	7200
	Cadernos Pautados	210	Unidade	1	8,00	1680	1680
	Pastas (zip e partitura)	210	Unidade	1	10,00	2100	2100
	kit lápis e borracha	210	Unidade	1	8,00	1680	1680
	Na planilha orçamentária, o valor total dos materiais pedagógicos a cada ano é de R\$12.660,00. Considerando que o maior volume de despesas ocorre no mês 1 de cada ano, devido à aquisição dos materiais didáticos necessários para o começo do ano letivo, concentramos o valor de R\$6.060,00 para as despesas do mês 1 e o valor restante de R\$ 6.000,00 foi dividido em 11 parcelas de R\$ 600,00.						
2	Trompete	35	Unidade	1	1.500,00	52500	0
3	Trombone	30	Unidade	1	1.800,00	54000	0
4	Flauta	100	Unidade	1	50,00	5000	0
5	Teclado	3	Unidade	1	800,00	2400	0
17	Estante de Partitura	36	Unidade	1	100,00	3600	0
18	Computador	3	Unidade	1	1.500,00	4500	0
19	Impressora	3	Unidade	1	600,00	1800	0
20	Projektor	3	Unidade	1	2.000,00	6000	0
	Quadro Branco Pautado	3	Unidade	1	750,00	2250	0
	Armários	3	Unidade	1	800,00	2400	0
	Tela de projeção (2mx2m)	3	Unidade	1	400,00	1200	0
18	Condução	2	Mês	12	450,00	10800	10800
19	Combustível	1	Mês	12	450,00	5400	5400
	Transporte	3	Verba	1	1.300,00	3900	3900
20	Alimentos	3	Mês	12	525,00	18900	18900
38	Material de Escritório	3	Mês	12	100	3600	3600
28	Panfletos	15000	Unidade	1	0,08	1200	1200
29	Cartaz	90	Unidade	1	5	450	450
30	Folder	1	Milheiro	1	2000	2000	0
31	Placa de identificação externa do polo	3	Unidade	1	200	600	600
32	Banner	6	Unidade	1	100	600	600
33	Camisetas de Uniforme	210	Unidade	1	30	6300	6300
34	Aluguel dos 3 espaços	1	Mês	12	3500	42000	42000
	Telefone	3	Mês	12	100	3600	3600
37	Correio	3	Mês	12	40	1440	1440





RESUMO DO ORÇAMENTO		
PERÍODO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
ANO 1	629.862,56	O valor do projeto no primeiro ano é mais elevado devido as aquisições de instrumentos musicais, equipamentos e mobiliário que são feitas uma única vez, não se repetindo no segundo ano de projeto.
ANO 2	499.962,56	O valor do projeto no segundo ano apresenta algumas correções salariais pelo dissídio, no entanto, é reduzido em relação ao primeiro ano, pelas razões explicitadas acima.
TOTAL FINAL	1.129.825,12	

(Elio Raymundo Moreira – Presidente)

(CPF: 425.096.107-91)